

Ofício n.º 182/GSC

Unaí (MG), 25 de maio de 2010.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 24 de maio do corrente Moçâo de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços prestados aos fiéis católicos da comunidade do Bairro Cachoeira, na qualidade de ministra extraordinária da sagrada comunhão, especialmente na Igreja Nossa Senhora das Vitórias.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Aparecida Santos Nascimento
Unaí - Minas Gerais